

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida voltar

exibir Ato

Página para impressão

Decreto 5968 - 18 de Janeiro de 2017

Alterado Compilado Original

Publicado no Diário Oficial nº. 9868 de 19 de Janeiro de 2017

Súmula: Nomeia servidores para comporem o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná - CED/FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.413.230-0,

Art. 1.º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná - CED/FUPEN, com mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o art. 13 do Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012,

LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA - Diretor do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - DEPEN, na qualidade de Presidente;

EDVIGES DA SILVA PEREIRA - representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, como Secretária Executiva;

RAQUEL JULIANA FULLE (Titular) e ANDRE TIAGO PASTERNAK GLITZ (Suplente) - representantes do Ministério Público do Estado do Paraná;

GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DÁQUER FILHO (Titular) e ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO (Suplente) - representantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

RUY ALVES HENRIQUE FILHO (Titular) e LEONARDO BECHARA STANCIOLI (Suplente) - representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Representantes das Unidades Penais:

ACLINIO JOSE AMARAL (Titular) e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA (Suplente) - Regime Fechado; ISMAEL SALGUEIRO MEIRA (Titular) e ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS (Suplente) - Regime Semiaberto;

CELENE PASTERNAK (Titular) e SILVANA BARBSOSA DE OLIVEIRA (Suplente) - Regime Aberto;

RITA DE Cássia RODRIGUES COSTA NAUMANN (Titular) e SANDRA ROCHA LOURES RAMOS (Suplente) - Regime Fechado Feminino;

JEFERSON MEDEIROS WALKIU (Titular) e JEFERSON JOSE PIRES (Suplente) - Complexo Médico Penal; e

EDEVALDO MIGUEL COSTACURTA (Titular) e ROSELI PAMPUCH (Suplente) - representantes da Escola Penitenciária - ESPEN/SESP.

Representantes de Entidades legalmente constituídas que atuam, no âmbito estadual, em defesa das populações carcerárias, em prol de suas garantias e inserção social:

ISABEL KUGLER MENDES (Titular) e ELIZABETE SUBTIL DE OLIVEIRA (Suplente) - Conselho da Comunidade de Curitiba;

DALIO ZIPPIN FILHO (Titular) e HENRIQUE PAULO SCHMIDLIN (Suplente) - Conselho Penitenciário do Paraná;

RENEUDO DE ALBUQUERQUE (Titular) e MARIA HELENA ORREDA (Suplente) - Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná - FECCOMPAR; e

LUIS CARLOS DE MAGALHÃES (Titular) e EDUARDA RADUNZ DEVANTIER (Suplente) - Missões Nacionais.

Representantes da Comunidade:

THIAGO HENRIQUE COLTRO (Titular) e CARLOS HENRIQUE PIACENTINI (Suplente) - Instituto das Águas do Paraná;

TANIA MARA OLIVEIRA NOBILE TONINELLO (Titular) e ROSALDO JORGE DE ANDRADE (Suplente) - Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR;

BENEDITO GERMAN CRESPO GARCIA (Titular) e LINCOLN DE PAIVA VIDAL (Suplente) - Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR; e

PAULO CHANG CHAO (Titular) e ANDREA STALCHMIDT (Suplente) - Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Valdir Luiz Rossoni
Chefe da Casa Civil

Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[Voltar](#)

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

